

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2021

A SUPERINTENDENTE do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CEARÁ - SENAR-AR/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, incisos XI, XIV do Regimento Interno da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **FIXAR** os valores que serão praticados no Programa **AGRONORDESTE**, para os perfis profissionais de Técnico de Campo, Supervisor de Campo e Técnico Especialista:

AteG AGRONORDESTE	Valores (R\$)	Serviço/Ação
Técnico de Campo	R\$ 180,00	Visita Técnica
Supervisor de Campo	R\$ 450,00	Análise do Relatório Mensal
	R\$ 150,00	Relatório de Acompanhamento das Visitas Técnicas
Técnico Especialista (Médico Veterinário)	R\$ 240,00	Visita Técnica

Parágrafo único. Para pagamento dos valores acima previstos considera-se:

I. A duração da visita técnica é de 04 horas.

II. O Técnico Especialista (Médico Veterinário) realizará, mensalmente, no máximo 30 visitas técnicas.

Art. 2º **FIXAR** os valores que serão praticados no Programa **AteG MAIS RENDA** para os perfis profissionais de Técnico de Campo e Supervisor de Campo:

AteG MAIS RENDA	Valores (R\$)	Serviço/Ação
Técnico de Campo	R\$ 180,00	Visita Técnica
Supervisor de Campo	R\$ 300,00	Relatório Mensal SISATEg e Visitas de Supervisão

Parágrafo único. Para pagamento dos valores acima previstos considera-se:

I. A duração da visita técnica é de 04 horas.

II. O Técnico de Campo realizará, mensalmente, 30 visitas técnicas no máximo.

III. O Supervisor de Campo realizará, mensalmente, 24 ações sendo: 12 Relatórios Mensais do SISATEg e 12 visitas de Supervisão de Campo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

Art. 3º FIXAR os valores que serão praticados no **Programa AteG AGROINDÚSTRIA** para os perfis profissionais de Supervisor de Campo e Técnico Especialista:

AteG AGROINDÚSTRIA	Valores (R\$)	Serviço/Ação
Técnico Especialista (Agroindústria)	R\$ 360,00	Visita Técnica
Supervisor de Campo	R\$ 240,00	Relatório de Supervisão SISATEG
	R\$ 480,00	Relatório de Supervisão em Campo

Parágrafo primeiro. Para pagamento dos valores acima previstos considera-se:

- I. A duração da visita técnica é de 04 horas.
- II. O Técnico Especialista realizará, mensalmente, no máximo 15 visitas técnicas às agroindústrias assistidas.
- III. O Supervisor de Campo realizará, mensalmente, no máximo 10 ações as quais compreendem o envio de 02 relatórios a saber: Relatório de Supervisão do SISATEG e o Relatório de Supervisão em campo com visitas a 03 agroindústrias.

Art. 3º No preço acima definido estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, deslocamento, alimentação e outros mais incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Art. 4º A presente instrução entra em vigor a partir da data abaixo indicada, revogando-se as Instruções de Serviço nº 037/2019 e 013/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021.


ANA KELLY CLÁUDIO GONÇALVES
SUPERINTENDENTE